



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE SAN

EDITAL Nº 21 / 2026 - CGASAN (11.01.08.02.02)

Nº do Protocolo: 23719.000411/2026-51

Santo Ângelo-RS, 06 de março de 2026.

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2026

### CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

#### CHAMADA ORAL

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para o preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores de Graduação**, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

#### 1. DA CHAMADA ORAL

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

CURSO	VAGAS
Licenciatura em Computação	24
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	18

1.2. São convocados para participar desta chamada oral, os candidatos regidos pelo [Edital nº 018/2026](#), que são suplentes do Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente, dos respectivos cursos relacionados no quadro do subitem anterior. A relação de candidatos convocados está apresentada no Anexo II deste edital.

1.3. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia **10 de março de 2026** (terça-feira), às **18h30**, na Coordenação de Registros Acadêmicos - Prédio Administrativo, do IFFar - Campus Santo Ângelo.

1.4. A participação do candidato ?ca condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.8. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

b) Assinar a lista de presença.

c) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes.
- Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, modelo consta no Anexo III deste edital).
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo IV deste edital).

#### Observação:

- Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.

#### 1.8.2. Para a comissão de seleção:

a) Organizar a lista de presença de candidatos.

b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada oral.

c) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

1.9. O candidato ou o seu representante que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico ([www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo](http://www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: [cra.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.san@iffarroupilha.edu.br) ou através do telefone/whatsapp: [\(55\) 3931-3900](tel:5539313900).

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

**ANEXO I**  
**PROCURAÇÃO**

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, nomeio e  
constituo como meu procurador (nome completo do representante)

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado em \_\_\_\_\_,  
com o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para  
participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição,  
correspondente ao Processo Seletivo 2026.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE CONVOCADOS**  
**PARA A CHAMADA ORAL**

Curso de Licenciatura em Computação		
Classificação	Inscrição	Nome
1	76229	JULIA MULLER DA COSTA
2	76480	GUILHERME DA SILVA TEIXEIRA GUEDES
3	75706	ALESSANDRA SILVA HERMEL
4	76000	ARTUR SOARES DE MENEZES JUNIOR
5	75614	MAURICIO PERUSSATTO DO NASCIMENTO

6	76476	RIAN FONSECA DOS SANTOS
7	76321	CARLA ADRIANE NUNES GUIMARÃES
8	75908	GUSTAVO CRISTIAN TONIN
9	76292	JOAO PEDRO BUSATTO FREITAS
10	75716	TIAGO FERRARINI JOCHKECK
11	76236	CÁSSIO MIRANDA KARLINSKI
12	75864	MICHAEL CALHEIRO FERREIRA
13	76101	VITÓRIA ISABELLY MARTINS DE OLIVEIRA
14	76407	JOAO VITOR EBONE
15	75847	MARIO MORGAO SERTORIO
16	75668	DELSON DE LIMA PINHEIRO
17	76278	MARGARIDA DA SILVA PIRES
18	75782	ANTONIO CARLOS VARGAS GOMES JUNIOR
19	76078	BERNARDO OLIVEIRA ROCHA
20	76113	NATHAN DE FREITAS DA TRINDADE
21	75962	LEANDRO DANIEL ANTUNES DA SILVA
22	75837	FLAVIO LUIZ DA SILVA
23	76445	DANIEL BECKERT ESPINDOLA
24	75964	CAMILA DA ROSA FERREIRA
25	75784	ELIANE TEREZINHA DIAS
26	75933	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA SANTOS
27	76281	ALEXANDRE DE LIMA RIBAS
28	75643	MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
29	76494	HELANO ALOISIO ZANINI
30	76022	EMILY PAZINI DALA COSTA
31	75859	LUIZ CARLOS ANDREOLA
32	76216	JULIANO DE OLIVEIRA FILHO
33	76354	MARIANA KOVALESKI MOSCON
34	76132	CAROLINE DE FÁTIMA MORAIS
35	76013	VITÓRIA ROLIN WILKON
36	75709	LUIS EDUARDO BAUMGARTNER DE QUADRA
37	75647	YASMIM VAZ LOPES
38	75969	RAFAELA GOULART RIBEIRO PIRES
39	76402	WYLLIAM MAY MOSER
40	76036	CLEBERSON DE OLIVEIRA WERNER
41	76340	MARIANA COCCO FERREIRA
42	76094	VITOR HUGO DE FREITAS DOS SANTOS
43	76214	DIONATHAN NAFIM FONSECA
44	75990	FERNANDA ETGETON DO AMARAL
45	76437	DANIELI MENEGHETTI DE LIMA

<b>Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1	76185	GABRIELE DE CARVALHO KLAT
2	76067	TAILAINI EDUARDA KUFFEL DOS SANTOS
3	76223	NICOLE TORRES PAULUS
4	76111	SCHARLES KARLEC BERRES

5	75806	SIMONE FERREIRA DE BARROS
6	76160	THAIS LUCIMERI LOPES RECH
7	76378	DANIELLE OLIVEIRA LOPES
8	75959	BETINA KAPELINSKI MICHAEL
9	76365	JÉSSICA MACIEL BUENO
10	75677	MARCIO ROSSANO CASTRO STEFFLER
11	75948	CRISTIANO MULLER DE SOUZA
12	76330	MARIANE MACIEL BUENO
13	76051	FRANCIELI OBREGON
14	76163	CÁTIA LETÍCIA STEINKE

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, da Escola \_\_\_\_\_, Localizada na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, obteve notas conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Língua Portuguesa			
Matemática			

Observação: As notas deverão ser informadas na escala de 0,00 a 10,00.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

**ANEXO IV**

<b>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA</b>			
<b>CURSO:</b>			
<b>ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1</b>			
<b>DADOS DO ESTUDANTE</b>			
<b>NOME:</b>			
<b>NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):</b>			
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>ÓRG. EXP RG/UF:</b>	
<b>CIDADE/UF DE NASCIMENTO:</b>		<b>NACIONALIDADE:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		<b>RESERVA DE VAGA:</b>	
<b>COR/RAÇA: ( ) AMARELO</b>	<b>( ) BRANCO ( ) INDÍGENA</b>	<b>( ) PARDO ( ) PRETO</b>	<b>( ) NÃO DECLARAR</b>
<b>Possui deficiência ou necessidades específicas? ( ) NÃO ( ) SIM. QUAL?</b> <input type="checkbox"/> Dislexia <input type="checkbox"/> Altas habilidades/superdotação <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) <input type="checkbox"/> Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) <input type="checkbox"/> Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar):			
<b>Realizava Atendimento Educacional Especializado? ( ) NÃO ( ) SIM</b>			
<b>ESTADO CIVIL: ( ) Solteiro</b>	<b>( ) Casado ( ) Viúvo</b>	<b>( ) União estável</b>	<b>( ) Divorciado ( ) Separado</b>
<b>FILIAÇÃO</b>			
<b>MÃE:</b>		<b>PAI:</b>	
<b>CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</b>			
<b>NOME DA ESCOLA:</b>			
<b>( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA</b>		<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
<b>RUA:</b>	<b>Nº:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>		<b>MUNICÍPIO/UF:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE(S) DO CANDIDATO:</b>		

**RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA)**

Entre R\$ 0,00 a R\$ 759,00

( $0 < RFP = 0,5$ ).

Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00

( $0,5 < RFP = 1,0$ ).

Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00

( $1,0 < RFP = 1,5$ ).  Entre R\$

2.278,00 a R\$ 3.795,00

( $1,5 < RFP = 2,5$ ).  Entre R\$

3.796,00 a R\$ 5.313,00

( $2,5 < RFP = 3,5$ ).  Maior que R\$

5.313,00 ( $RFP > 3,5$ ).

Não declarar.

Nº de pessoas na família: \_\_

**AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO:**

- AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
  
- DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA;
  
- DECLARO QUE ESTOU QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS);
  
- DECLARO QUE ESTOU QUITE COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS);
  
- DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.

*(Assinado digitalmente em 06/03/2026 17:10 )*

MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMPUS SANG (11.01.08)

Matrícula: 1137665